

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ESPÉCIE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

**PROCESSO:** 0264/2021.

**FAVORECIDO:** Empresa: **NADYNNE KELLY VELOSO LEAL** com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa **THALITA E KAUAN E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); **BANDA LEGIONÁRIOS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); **GRUPO MANEIRAS** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); **GABRIEL CARREIRO E BANDA** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); **BANDA FORRÓ SACOLEJO** que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE THALITA E KAUAN E BANDA, BANDA LEGIONÁRIOS, GRUPO MANEIRAS, GABRIEL CARREIRO E BANDA, BANDA FORRÓ SACOLEJO, QUE FARÃO SUAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO FAMILIA NA PRAÇA.

**RATIFICAÇÃO:** Em 09/11/2021, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 194/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**RESOLVE:**

ART. 1º Fica nomeada interinamente e cumulativamente a senhora Daniela da Costa Norberto Peres, para responder pelo Cargo em Comissão de Auditora Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 3 a 5/11/2021.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 3 de novembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/EP, 4 de novembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 195/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**RESOLVE:**

ART. 1º Fica nomeada interinamente a senhora MARILENE MELO DA SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Operações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 8 a 12/11/2021, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 8 de novembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 196/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear, o empregado público Marcos Paulo de Lima Soares - Matrícula nº 527, como fiscal do processo n.º 432034/18/EMHUR - Adesão a ata de registro de preço n.º 21/18, referente a eventual aquisição de material de consumo (confeção e aplicação de adesivo em veículo, bloco de ordem de serviço e bloco de requisição), na ausência do titular.

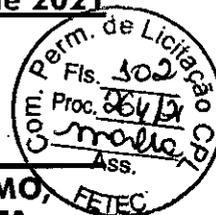
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Confere-se Original  
da INTERNET

Boa Vista/RR, 08 de novembro de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;  
PROCESSO: 0264/2021.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa THALITA E KAUAN E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA LEGIONARIOS que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); GRUPO MANEIRAS que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); GABRIEL CARREIRO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA FORRO SACOLEJO que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE THALITA E KAUAN E BANDA, BANDA LEGIONARIOS, GRUPO MANEIRAS, GABRIEL CARREIRO E BANDA, BANDA FORRO SACOLEJO, QUE FARÃO SUAS RESPECTIVAS APRESENTAÇÕES NA PROGAMAÇÃO DO EVENTO FAMILIA NA PRAÇA.

RATIFICAÇÃO: Em 09/11/2021, por Daniel Lima - Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC.

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;  
PROCESSO: 0263/2021.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa MARCOS KING que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA OUSADIA NA PEGADA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); GRUPO NOVA OPÇÃO que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); ANNE LOUISE SANFONEIRA E BANDA FLOR DO NORTE que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA MISTURA MAROTA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); VANDA GUEDES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA FORRO DO PATRÃO que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); MARKSON MAGALHÃES E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA FORRO PAI D'EGUA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA XAMA NA PEGADA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); NADYNNE LEAL E ANNA KELLY E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA FORROZAO BIXO DE PÉ que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); BANDA S'TILLO SERTANEJO que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); REINALDO E DANILO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); ZERBINE ARAUJO E BANDA que fará uma apresentação no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MARCOS KING E BANDA, BANDA OUSADIA NA PEGADA, GRUPO NOVA OPÇÃO, ANNE LOUISE SANFONEIRA E BANDA, BANDA MISTURA MAROTA, VANDA GUEDES E BANDA, BANDA FORRO DO PATRÃO, MARKSON MAGALHÃES E BANDA, BANDA FORRO PAI D'EGUA, BANDA XAMA NA PEGADA, BANDA FORROZAO BIXO DE PÉ, NADYNNE LEAL E BANDA, BANDA S'TILLO SERTANEJO.